

Programa de Atividades para 2014

1. Estruturar e desenvolver um contributo fundamental para a Reforma do Estado, identificando os seus domínios privilegiados de intervenção, horizontais e verticais, escolhendo as pessoas que irão realizar os Relatórios de síntese, domínio a domínio, convocando personalidades para colaborarem na discussão previa de tais Relatórios e organizando subsequentemente Conferências em que as conclusões dos mesmos sejam testadas junta de auditórios mais diversificados. O projecto deverá ser concluído pela publicação de todos os contributos relevantes.
2. Recolha de informação sobre regimes de apoio a seniores em vigor em diferentes países e partir daí para a elaboração de proposta ou propostas de diploma para o caso português, a apresentar aos partidos representados na Assembleia da República e ao público em geral.
3. Estudar os efeitos da crise sobre o sistema de saúde pública e promover um debate aprofundado sobre a medida em que a autonomização da ADSE e sua transformação em mutualidade constitui um objectivo útil e desejável.
4. Promover contactos com entidades activas no que respeita a saúde e bem estar dos seniores, com vista a estudar a formação de parcerias para equacionar as melhores soluções para resolução dos problemas dessa classe etária.
5. Manter activo acompanhamento das questões suscitadas pelo CIDSENIOR em materia de inconstitucionalidade de certas disposições do Orçamento de Estado para 2014, e dá-las a conhecer aos seus aderentes e a opinião publica em geral.
6. Procurar conseguir instalações funcionais e autónomas para o Movimento, contactando em particular a Câmara Municipal de Lisboa e outras entidades com vasto património imobiliário.
7. Activar a divulgação do Movimento, para transmissão das suas mensagens através da Comunicação Social e captação de novos aderentes. Completar as fichas de Associados com informação sobre o seu perfil profissional e disponibilidade para colaborar nas tarefas do Movimento. Melhorar a apresentação do «site» e torná-lo mais apelativo.
8. Apresentação do CIDSENIOR aos Órgãos de Soberania e outras entidades, com vista a explanação dos seus objectivos e explicitação das causas principais em que se mantenha empenhado.

9. Prever, se necessario, as alterações estatutárias que permitam ao CIDSENIOR adquirir um estatuto de benefícios fiscais, adequado ao reforço das suas capacidades de ação em prol dos seniores portugueses.

Propõe-se este Programa de Actividades à Assembleia Geral de 25 de Março de 2014, para apreciação e deliberação.

Pel'A Direção

Alberto Regueira
Alexandra Costa Gomes
Celeste Coimbra